

## Interior

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0044747-14.2024.8.16.0021, DAS RECUPERANDAS A. R. DE A. GOMIERO ATIVIDADE RURAL (CNPJ Nº 57.650.709/0001-50), MAURÍCIO B. GOMIERO ATIVIDADE RURAL (CNPJ Nº 57.304.044/0001-22) e M.B. GOMIERO ATIVIDADE RURAL (CNPJ Nº 56.544.239/0001-87) - GRUPO GOMIERO.**

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de nº 0044747-14.2024.8.16.0021, ajuizado na data de 01/11/2024, por A. R. DE A. GOMIERO ATIVIDADE RURAL (CNPJ Nº 57.650.709/0001-50), MAURÍCIO B. GOMIERO ATIVIDADE RURAL (CNPJ Nº 57.304.044/0001-22) e M.B. GOMIERO ATIVIDADE RURAL (CNPJ Nº 56.544.239/0001-87), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS, para que tenham ciência da CONVOCAÇÃO para a realização de ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei 11.101/2005.

Assim, ficam devidamente intimados os seguintes **CREDORES HABILITADOS:**

**CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA:**

Inexistem credores na presente classe.

**CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:**

Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) - R\$ 34.579.220,69; Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0570-50) - R\$ 6.271.683,09; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito (CNPJ nº 07.026.923/0001-61) - R\$ 1.544.319,05.

**CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:**

Banco do Brasil S. A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) - R\$ 10.935.147,95; Banco Bradesco S.A. (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) - R\$ 640.790,00; Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0570-50) - R\$ 236.013,46; Carlos Silas Chaves (CPF nº 389.\*\*\*9-00) - R\$ 800.000,00; Celso D'Andrea Matheus Junior (CPF nº 007.\*\*\*9-26) - R\$ 1.400.000,00; Elton Gonçalves Pereira (CPF nº 428.\*\*\*9-20) - R\$ 1.000.000,00; João Aparecido Bergo (CPF nº 412.\*\*\*9-15) - R\$ 200.000,00; Sebastião Riato (CPF nº 209.\*\*\*9-53) - R\$ 270.000,00; Wilson Antonio Augusti (CPF nº 739.\*\*\*9-72) - R\$ 538.000,00.

**CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP:**

Inexistem credores na presente classe.

**EDEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS** para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de **05/08/2025, às 14h, em primeira convocação, e 12/08/2025, às 14h, em segunda convocação, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, a ser realizada **em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital AssemblEx, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h de ambas datas**, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35 da Lei 11.101/2005, com a seguinte **ordem do dia**: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos ao mov. 103; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial nº 0044747-14.2024.8.16.0021. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima citados, que tramitam neste Juízo da 4ª Vara Cível e Empresarial Regional Da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, por meio do site desta Administradora Judicial ([https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial\\_grupo-gomiero\\_422](https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-gomiero_422)) de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico [grupogomiero@marquesadmjudicial.com.br](mailto:grupogomiero@marquesadmjudicial.com.br), ou ainda, pessoalmente nas unidades da Administradora Judicial, situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná e na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Para acesso **VIRTUAL** à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu **PRÉ-CADASTRO** no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14h do dia 04 de agosto de 2025, em primeira convocação, e às 14h do dia 11 de agosto de 2025, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Para a realização do **PRÉ-CADASTRO**, cada participante deverá acessar a plataforma virtual por meio do link <https://assemblExpillar.com.br/>, indicando nome completo, número de CPF, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e *WhatsApp* e fornecer uma foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e com informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada participante deve realizar o *login* na plataforma por meio do link <https://assemblExpillar.com.br/>, selecionar a aba "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda da qual é credor e, então, clicar em "Solicitar Habilitação". Realizada a solicitação de habilitação, na aba "Minhas Solicitações", cada participante poderá acompanhar o *status* da sua solicitação, a qual passará por prévia análise da Administradora Judicial.

**Na data designada para a realização do ato assemblear**, cada participante com a habilitação aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma "AssemblEx Pillar" (por meio do link <https://assemblExpillar.com.br/>), selecionar a aba "Processos RJ", localizar o processo de Recuperação Judicial da qual é credor e clicar em "Acessar Assembleia". Somente os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5 e § 6º, Lei 11.101/2005). **O participante se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.**

Todos os participantes terão à sua disposição suporte técnico *online* por meio da plataforma "AssemblEx Pillar" e pelo aplicativo de comunicação *WhatsApp* no número (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas dos credores participantes para que estes recebam auxílio ao uso da plataforma. **Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores.** No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à *internet* por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de *laptops* ou *desktops* com o navegador de *internet* atualizado (preferencialmente sistema operacional *Windows* e navegador *Google Chrome*), bem como dispositivo *backup* para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "AssemblEx Pillar" no Manual do Usuário disponível na página inicial da plataforma, a qual acessada pelo link <https://assemblExpillar.com.br/>. Não obstante isto, a Administradora Judicial também disponibilizará **terminais de acessos** àqueles credores que não possuam acesso à *internet*, e-mail válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de CURITIBA/PR, ou na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de MARINGÁ/PR. **Todos os Credores que possuem interesse em utilizar dos referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente à Administradora Judicial, através do e-mail [grupogomiero@marquesadmjudicial.com.br](mailto:grupogomiero@marquesadmjudicial.com.br), telefones (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 99127-2968 / (41) 99189-2968 - WhatsApp, ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear.**

Salienta que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do *Youtube* desta Administradora Judicial <https://www.youtube.com/marquesadmjudiciais>, bem como do canal da AssemblEx, qual seja, <https://www.youtube.com/AssemblExBRRecuperacaoJudicial>. O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Cascavel, do Estado do Paraná.

**Luciano Lara Zequinão**  
Juiz de Direito Substituto